



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e

43/104  
104  
04682609

|                        |                     |                          |          |                       |               |
|------------------------|---------------------|--------------------------|----------|-----------------------|---------------|
| Data e Hora da Emissão | 08/05/2019 11:10:08 | Competência              | 8/5/2019 | Código de Verificação | 04682609      |
| Número do RPS          |                     | No. da NFS-e substituída |          | Local da Prestação    | CONTAGEM - MG |

Prestador de Serviço

|                   |  |                     |               |           |                    |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|--------------------|
| Razão Social/Nome | RENACON GESTAO CONTABIL LTDA - ME                                |                     |               |           |                    |
| Nome Fantasia     | RENACON GESTÃO CONTÁBIL  |                     |               |           |                    |
| CNPJ/CPF          | 11.027.207/0001-76   | Inscrição Municipal | 72056976      | Município | CONTAGEM - MG      |
| Endereço e CEP    | RUA JOSE LUCAS DE OLIVEIRA ,286 - PARQUE MARACANA CEP: 32042-510 |                     |               |           |                    |
| Complemento       | SALA 101   | Telefone            | (31)3398-0614 | e-mail    | renato@renacon.net |

Tomador de Serviço

|                   |  |                     |               |           |                                       |
|-------------------|--|---------------------|---------------|-----------|---------------------------------------|
| Razão Social/Nome | CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS                        |                     |               |           |                                       |
| CNPJ/CPF          | 04.979.432/0001-47   | Inscrição Municipal | 72057675      | Município | CONTAGEM - MG                         |
| Endereço e CEP    | AVENI AV. DILSON DE OLIVEIRA ,1221 - ALVORADA CEP: 32041-590 |                     |               |           |                                       |
| Complemento       |  | Telefone            | (31)3352-5854 | e-mail    | EM.OTACIRNUNES@EDU.CONTAGEM.MG.GOV.BR |

Discriminação do Serviço

Prestação de serviços de contabilidade conforme orçamento.

Certificamos que o

Material  Serviço

deste documento foi recebido

em conformidade

*[Assinatura]* 0107372-5

*[Assinatura]* 1170250

**Recebemos**

09/05/2019

*Rosilene*

RENACON GESTÃO CONTÁBIL LTDA.

PAGUE-SE

09/05/19

TC Nº 064/2019

FINALIDADE Custeio

*[Assinatura]*

Assinatura do Ordenador de Despesa

Código do Serviço / Atividade

17.19 / 692060100 - atividades de contabilidade

Detalhamento Especifico da Construção Civil

|                |  |            |  |
|----------------|--|------------|--|
| Código da Obra |  | Código ART |  |
|----------------|--|------------|--|

Tributos Federais

| PIS (R\$)                                      | COFINS (R\$) | IR (R\$)                     | INSS (R\$)                     | CSLL (R\$)                           |
|--|--------------|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------|
| Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço |              | Outras Informações           |                                | Cálculo do ISSQN devido no Município |
| Valor do Serviço R\$                           | 800,00       | Natureza Operação            | Valor do Serviço R\$           | 800,00                               |
| (-) Desconto Incondicionado                    | 0,00         | 1-Tributação no município    | (-) Deduções Permitidas em Lei | 0,00                                 |
| (-) Desconto Condicionado                      | 0,00         | Regime Especial Tributação   | (-) Desconto Incondicionado    | 0,00                                 |
| (-) Retenções Federais                         | 0,00         | 3-Sociedade de Profissionais | Base de Cálculo                | 800,00                               |
| (-) Outras Retenções                           | 0,00         | Opção Simples Nacional       | (x) Alíquota %                 | 2,00                                 |
| (-) ISSQN Retido                               | 0,00         | 1 - Sim                      | ISSQN a Reter                  | ( ) Sim (X) Não                      |
| (=) Valor Líquido R\$                          | 800,00       | Incentivador Cultural        | (=) Valor do ISSQN R\$         | 0,00                                 |
|  |              | 2-Não                        |                                |                                      |

- Avisos
- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
  - 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
  - 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

44 / 104

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3  
018 001 2818 3 2 6.304.3 4 800 881835 5 R\$ 800,00  
018 001 2818 8 2 6.304.3 4 800 881835

Pague por este cheque a quantia de Oitocentos reais

e centavos acima

a Renacon Gestão Contábil Ltda-ME ou à sua ordem  
Contagem de maio de 2019

**BANCO DO BRASIL**

AVENIDA JOAO CESAR MG  
00.000.000/0859.10  
AV JOAO C. OLIVEIRA 1045  
PESSOA JURIDICA IV  
CONFECCAO: 04/2019

Eric Inacaci de Paulo Rodrigues

CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS  
CNPJ 04.979.432/0001-47  
CLIENTE BANCARIO DESDE: 05/2002

*[Handwritten signature]*

0001281880 0188518354 132000630452

Renacon Gestão Contabil Ltda - ME

N.F.: 104

11017555883147

Contagem, 02 de maio de 2019.

À  
**CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS**  
**DIRETORA MARIA AUXILIADORA**



**ASSUNTO: ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Conforme contato, segue abaixo proposta de prestação de serviços para o período de 01/2019 a 05/2019.

**1. DOS SERVIÇOS:**

- DCTF: elaboração e transmissão nos prazos legais.
- DIRF: elaboração e transmissão nos prazos legais.
- Escrituração contábil fiscal (ECF) – substituta da DIPJ 2019, ano base 2018 ou declaração de dispensa desta obrigação.
- RAIS.
- GFIP's.
- DEISS : Declaração Prefeitura Municipal de Contagem, mensal.
- Orientação de caráter contábil, fiscal e pessoal para cumprimentos de obrigações principais e acessórias até 31/12/2019.

**2. DOS HONORÁRIOS:**

Propomos um honorário total de **R\$800,00 (oitocentos reais) à vista.**

**3. VALIDADE DA PROPOSTA:**

Esta proposta tem validade de 30 dias à partir desta data.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

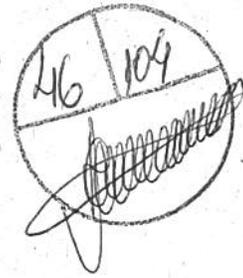
Atenciosamente,



**RENACON GESTÃO CONTÁBIL**  
11.027.20710001-76

**11.027.20710001-76**  
**RENACON GESTÃO CONTÁBIL LTDA. - ME**  
Rua José Lucas de Oliveira, n.º 286 - Sala: 101

## ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



Prezada Sra. Diretora, conforme solicitado, segue abaixo orçamento para os seguintes serviços para o período de janeiro/2019 a maio/2019:

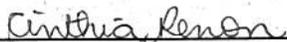
- Entrega das Declarações Eletrônicas de Serviços junto à Prefeitura Municipal de Contagem, para janeiro a dezembro.
- RAIS.
- DCTF.
- GFIP.
- Escrituração contábil fiscal.
- Emissão de certidões.

O valor destes serviços fica em **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)** e a forma de pagamento à vista.

Esta proposta tem validade de 30 dias à partir de hoje.

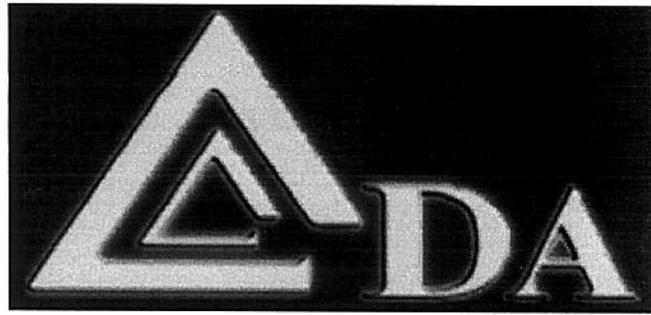
Aguardamos retorno.

Contagem, 03 de maio de 2019.

  
Cinthia Renon  
Diretora Comercial  
SERVES CONTABILIDADE LTDA  
CNPJ: 10.810.450/0001-01  
31 | 3398-2018

10.810.450/0001-01  
SERVES CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA - ME  
Av. Benjamim Camargos, n.º 618 - Letra A  
Bairro Alvorada - CEP: 32.042-250  
**CONTAGEM - MG**

**À CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS**  
**A/C DIRETORA MARIA AUXILIADORA**



À Caixa Escolar OTACIR NUNES DOS SANTOS

### ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

**Descrição dos serviços: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS CONTEMPLANDO TODAS AS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA PRESENTE DATA 01/01/2019 ATÉ 31/05/2019.**

#### Do valor dos serviços:

- Pelos serviços acima relacionados, propomos um honorário total de R\$ 1.400,00, à vista.

#### Do Prazo de validade desta proposta:

- Esta proposta tem validade de 45 dias.

Contagem, 06 DE MAIO DE 2019.

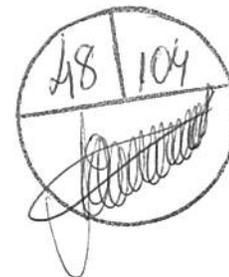


Alessandro Cedro Araújo  
(31) 3398-1573  
p/ Ada Contabilidade Ltda  
CNPJ: 38.512.174/0001-06  
[alessandro@contabilidadeada.com.br](mailto:alessandro@contabilidadeada.com.br)

38.512.174/0001-06  
ADA CONTABILIDADE LTDA. - ME  
Av. Benjamim Camargos, n.º 395  
Jardim Vera Cruz - CEP: 32.042-250  
CONTAGEM - MG

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11027207/0001-76  
**Razão Social:** RENACON GESTAO CONTABIL LTDA ME  
**Nome Fantasia:** RENACON GESTAO CONTABIL  
**Endereço:** R JOSE LUCAS DE OLIVEIRA 286 SALA 101 / PARQUE  
MARACANA / CONTAGEM / MG / 32042-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11. de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2019 a 15/05/2019

**Certificação Número:** 2019041603541505822600

Informação obtida em 23/04/2019, às 20:10:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.027.207/0001-76

Certidão n°: 168800426/2019

Expedição: 08/03/2019, às 13:59:33

Validade: 03/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RENACON GESTAO CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.027.207/0001-76, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

50/104

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
08/03/2019CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
06/06/2019

NOME: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA

CNPJ/CPF: 11.027.207/0001-76

LOGRADOURO: RUA JOSE LUCAS DE OLIVEIRA

NÚMERO: 286

COMPLEMENTO: SL 101,

BAIRRO: PARQUE MARACANA

CEP: 32042510

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
 => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2019000320224709



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RENACON GESTAO CONTABIL LTDA**  
**CNPJ: 11.027.207/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

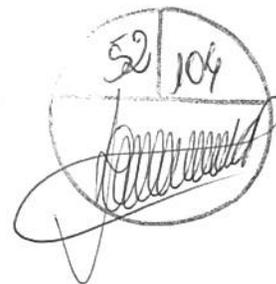
Emitida às 13:35:53 do dia 08/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2019.

Código de controle da certidão: **54D1.5AE9.264C.3532**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# CAIXA ESCOLAR OTACIR NUNES DOS SANTOS



OFICIO – 005/2019

Contagem, 03 de julho de 2018

Prezados Senhores,

Vimos através deste comunicar a V.Sas. que quando do pagamento da NF 104, datada de 08/05/2019 referente à prestação de serviços de contabilidade à empresa RENACON GESTÃO CONTÁBIL LTDA, fizemos a consulta da CND Municipal, porem, não atentamos que foi impressa a CND de referente a cadastro imobiliário.

Diante disso e constatando o erro, fizemos consulta à certidão correta, mas como não existe a possibilidade de emissão com data retroativa, a mesma foi impressa no dia 16/05, data posterior ao pagamento.

Certos de podermos contar com sua compreensão nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais,

Atenciosamente

  
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE



## **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** RENACON GESTAO CONTABIL LTDA - ME

**CPF/CNPJ nº:** 11.027.207/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever outras dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que constam sob sua responsabilidade créditos relativos a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e/ou inscritos em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal cuja exigibilidade está suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN).

Conforme disposto nos art. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### **Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 38275  
Data de emissão .....: 16/05/2019  
Data de validade .....: 14/08/2019  
Controle de autenticidade : 975251535975251

### **Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**